

# CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 02 DE MAIO DE 1997

Altera o Anexo V da Resolução nº 002, de 17 de março de 1997.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas (Município de Origem), faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. O Anexo V da Resolução 002, de 17 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

## "ANEXO V NÍVEIS DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

| SÍMBOLO DE VENCIMENTO | VALOR MENSAL - R\$ |
|-----------------------|--------------------|
| S - 01                | 480,00             |
| S - 02                | 400,00             |
| S - 03                | 350,00             |
| S - 04                | 260,00"            |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Natalândia (MG), 02 de maio de 1997

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES  
Presidente

|                                        |              |
|----------------------------------------|--------------|
| Câmara Municipal de Natalândia - MG    |              |
| Protocolado no Livro próprio às folhas |              |
| 002                                    | sob o nº 034 |
| às 19:00                               | Horas        |
| Natalândia - MG 06/05/97               |              |